

Att. Comissão Interna do Chamamento Público nº001/2021

Objeto: Chamamento Público nº001/2021 Tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no HOSPITAL ESTADUAL GERAL E MATERNIDADE DE URUAÇU (HEMU)

O **Instituto ACQUA Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99, localizada na Avenida Lino Jardim, 905, Vila Bastos, Santo André, SP, CEP 09041-031, neste ato representada por seu diretor presidente, Sr. **SAMIR REZENDE SIVIERO**, brasileiro, casado, diretor presidente, inscrito no RG n. 22.204.819-0 SSP/SP e no CPF n. 283.655.498-32, residente e domiciliado na Avenida Santo André, 500, apto 32, Centro Alto, Ribeirão Pires, SP, CEP 09420-000, solicita através do presente esclarecimentos **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2021**, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no HOSPITAL ESTADUAL GERAL E MATERNIDADE DE URUAÇU (HEMU), localizado na Avenida Contorno, esquina com Rua Pará, quadra G2, lote 1, Jardim Eldorado, Uruaçu GO, CEP 76.400-000, nos termos do Edital Item 7.1, tendo em vista que a visita técnica ficou agendada para data posterior a data limite para questionamentos do Edital solicitamos esclarecimento conforme abaixo:

1-) Da documentação de Habilitação

1.1-) j.8) Declaração do representante legal de que não ocupa Cargo ou Função de Chefia ou Assessoramento, em qualquer nível, na área pública de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; A declaração encontra-se em duplicidade no edital é necessário a apresentação nos 02 itens, ou podemos desconsiderar?

2-) Da elaboração do Projeto Técnico

2.1) O edital não traz detalhamento quanto ao inventário de equipamentos existente no Hospital tais como: equipamentos médico hospitalares / mobiliários / equipamento de informática (computadores, servidores, monitores, paines / sistema de CFTV / refrigeradores / quantidade e tipos de ares condicionados / rede lógica / rede de gases / rede de esgoto / rede de abastecimento / equipamentos de cozinha (coifas, fogão, câmaras, utensílios) e afins, existe um levantamento dessas informações que pode ser disponibilizado?

2.2) O edital não traz informações se haverá a necessidade de aquisição futura pela Organização Social a título de investimento para o funcionamento da unidade para aquisição dos equipamentos citados no item anterior ou de outros equipamentos e adequações?

2.3) O edital não traz nenhuma previsão quanto a serviços de locação de ambulância, remoção de pacientes, transporte de pacientes para a realização de procedimento na unidade, como está organizado junto a regulação estadual / municípios essa necessidade que deverá no decorrer do contrato?

2.4) Haverá o fornecimento de mão de obra de servidores cedidos para atuar na unidade, quando da inauguração do hospital?

2.5) Qual é a previsão de finalização da obra / cronograma? O edital traz apenas a informação que o contrato de gestão será assinado quando da finalização e entrega da obra. Conforme previsto no item 9.13.1 do presente edital.

2.6) Existem os equipamentos disponíveis e instalados na unidade para a realização dos exames descritos no item 7.7.4.2?

2.7) A obtenção dos alvarás e licenças, ligações de energia elétrica, rede de esgoto e abastecimento, serão inicialmente de responsabilidade da SES com a construtora responsável pela Obra?

2.8) A OS é responsável pela contratação de seguro para a unidade hospitalar? Em caso positivo quais são as coberturas obrigatórias;

2.9) O fundo de reserva obrigatório será retido do valor do repasse mensal da SES a Organização Social, ou apenas sobre o valor total líquido da folha de pagamento mensal dos funcionários contratados em regime CLT. Essa retenção ficará em poder do Estado ou da Organização Social, de que maneira a Organização Social poderá utilizar esse fundo?

2.10) Quais são os sistemas de apoio que a SES utiliza para prestação de contas / portal da transparência / gestão ambulatorial, eles são padronizados pela SES ou a Organização Social poderá utilizar dos sistemas próprios?

2.11) Qual a forma de apresentação de prestação financeiro e técnica de contas ao Estado, prazo, e normativas que devem ser cumpridas pela Organização Social?

Santo André, 27 de maio de 2021

Instituto ACQUA Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental
CNPJ 03.254.082/0001-99
SAMIR REZENDE SIVIERO RG n. 22.204.819-0 SSP/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Samir Rezende Siviero.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F26F-AB24-9721-AEF7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F26F-AB24-9721-AEF7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F26F-AB24-9721-AEF7



Hash do Documento

5C885DBB30E46CC64D850750CCA000EF5D107C1B4934DD159796BB5BA962512F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2021 é(são) :

Samir Rezende Siviero - 283.655.498-32 em 28/05/2021 14:18

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO ACQUA ACAO CIDADANIA

QUALIDADE URBANA E - 03.254.082/0001-99

